



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 25 de Maio de 2020.

Resolução n° 005/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Reunião
Extraordinária do Conselho

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

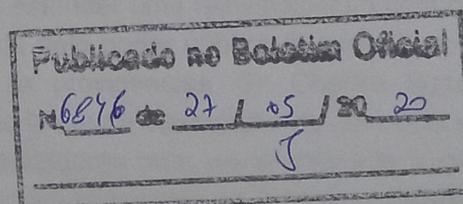
Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 13 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

P/ *Iranir de Souza Cardoso*
Iranir de Souza Cardoso
Presidente do CMPD/DC
Mat. 36.777-5





**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2020.**

1 Ata de número 47 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
2 Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 13 (Abril) dias do mês
3 de Abril de 2020, iniciada às 14h, no Auditório, localizado no Complexo de Assistência
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos
5 seguintes Conselheiros: Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Vice-
6 Presidente Sr. Jocélio de Oliveira (DF), Sr. Charles de Souza (DV), Sra. Marilena Neves
7 (SMASDH), Sra. Madalena V. Lechuga de Mello (SMG). Sra. Renata Souza Vogas (SME),
8 Sra. Elaine Ramos dos Anjos (AMARE-EDUCA). Sra. Edicléa Mascarenhas (INST. LIONS).
9 Sr. Hélio Orrico (INST. LIONS). Sr. Bernardo Benitez (DCP). A Presidente Sra. Iranir
10 solicitou a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada dia 13 de Abril de 2020. Houve a
11 leitura e aprovação da referida Ata. Em seguida, o Sr. Bernardo informou das dificuldades e
12 a falta de acessibilidade aos elevadores e a escada rolante parado e o piso tátil não é
13 adequado na estação da supervia de Duque de Caxias, que afeta diretamente não só as
14 pessoas com deficiência mais também as gestantes e os idosos. Sr. Jocélio informou que na
15 última reunião da promotoria em que teve a participação do Promotor Guilherme Macabú.
16 Sra. Iranir Cardoso, Sra. Elaine Ramos. Foram solicitadas informações referentes ao
17 assunto e o Promotor de Justiça Guilherme Macabú mencionou aos presentes a reunião que
18 o Ministério Público assinou um termo de conduta com a supervia para que fosse feitas
19 adequações em todas as estações com prazo de 90 dias no tocante a acessibilidade das
20 pessoas com deficiência. O conselheiro supramencionado Sugeriu a Presidente e ao
21 administrativo do Conselho a elaboração do ofício destinado a promotoria de justiça,
22 solicitando informações referente ao prazo do termo de conduta assinado pelo Ministério
23 Público e supervia. O assessor contábil Sr. Pérciles de Lima Ribeiro afirmou que os valores
24 das multas poderão ser revertidos para o Fundo Municipal do Conselho da Pessoa com
25 Deficiência. Sr. Bernardo informou da consulta realizada no CER-IV, em que foi muito bem
26 atendido e solicitou informações para atendimento de pacientes de baixa visão, a médica
27 oftalmologista lhe informou que a sala de reabilitação pra baixa visão já esta pronta, porém
28 falta comprar os materiais e trocar alguns materiais por outros mais específicos como óculos
29 de prova adulto e infantil devido à regulagem. Sra. Edicléa sugeriu ao Conselho solicitar a
30 coordenadora de habilitação Sra. Daniele de Almeida a listagem de todo material licitado
31 para o CER-IV pra que seja feito um balizamento do material que foi comprado e os que
32 ainda faltam. Sr. Bernardo solicitou a diretora da unidade informações para atendimento da
33 filha que tem dificuldade pra dormir e é muito agitada. A mesma foi avaliada por um
34 neuropediatra em que foram constatados alguns transtornos em seguida a paciente foi
35 encaminhada para psicóloga pediatra em outra unidade do Município para realizar os
36 procedimentos. O conselheiro perguntou se o procedimento não poderia ser realizado na
37 mesma o neuropediatra lhe informou que a unidade só atende pessoas reabilitadas. Sra.
38 Edicléa informou a atual situação dos servidores aposentados e pessoas com deficiência do
39 Município de Duque de Caxias que estão com os salários atrasados e sem previsão para
40 receber os vencimentos. Sr. Jocélio endossou estender uma reivindicação com objetivo de
41 unir forças para que a solicitação seja atendida pelo poder público municipal e o Conselho
42 estadual da pessoa com deficiência tome as providencias. Sr. Charles sugeriu como
43 proposta trabalhar em conjunto ao Conselho do Idoso na elaboração de um ofício solicitando
44 a prioridade no tocante ao pagamento dos servidores pela vulnerabilidade e dificuldades
45 previstas na Lei. Sra. Edicléa informou que é cabível solicitar ao Conselho Estadual que se



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2020.

46 pronuncie por ser um órgão estadual e as boas relações com o executivo estadual. A nível
47 municipal o gerenciamento do Conselho e territorial ao Município de Duque de Caxias, e
48 cabe ao executivo do Município se responsabilizado pelo atraso dos pagamentos. O
49 executivo tem a obrigação de adotar medidas emergências para solução do caso que é um
50 direito não só dos servidores aposentados e deficientes mais também as famílias especiais
51 que tem suas responsabilidades. Sr. Charles destacou que essa situação atinge diretamente
52 as famílias que tem pessoas com deficiência ou idosos no núcleo familiar. Sra. Edicléa
53 mencionou que é viável para um segundo momento devido à demora da Prefeitura em fazer
54 o levantamento e identificação das pessoas para que seja feita uma ação contraria as
55 condições impostas a elas. Mais no primeiro momentos o Conselho deve encaminhar um
56 ofício ao Prefeito Sr. Washington Reís, mostrando que a atitude da Prefeitura em não pagar
57 os funcionários públicos, aposentados e contratados está trazendo uma perspectiva e
58 assumindo uma responsabilidade e genocídio desses profissionais. Essa ação incisiva é
59 para que o Vice Prefeito se pronuncie e tome as medidas cabíveis quanto ao atraso de dois
60 a três meses dos vencimentos, violação dos direitos dos cidadãos que ficam vulnerável sem
61 recursos para se manter, comprar remédios e outros fatores causados pelo falta de salário.
62 Dr. Hélio parabenizou aos conselheiros, equipe técnica e administrativa do Conselho e
63 destacou como positivo a determinação, empenho e esforço coletivo dos todos que
64 participaram da reunião, utilizando o aplicativo virtual para realização da conferência online.
65 Atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Nada
66 mais, a tratar o Vice Presidente Sr. Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião, cujos
67 trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo, em conjunto com
68 os demais presentes a citada reunião.

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Iranir Cardoso de Souza
Presidente CMPD/DC
Matricula: 36777-5

81

82

83

84

85

Jocélio de Oliveira
Vice - Presidente CMPD/DC



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alcemar da Silva Martins Filho".

Alcemar da Silva Martins Filho
Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7

86
87
88
89